



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Assistência social, Sra. Michele da Silva Pereira e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da secretaria solicitante, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município desenvolve o Programa Leite para a Pessoa Idosa, voltado ao atendimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de leite integral UHT (longa vida), contribuindo para a complementação alimentar, a promoção da segurança alimentar e nutricional e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

Além do referido programa, a Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve outras ações e serviços socioassistenciais que demandam o fornecimento de leite integral UHT, sendo necessária a manutenção de estoque suficiente para atendimento contínuo das necessidades identificadas. Considerando, ainda, a manifestação de interesse realizada junto às demais Secretarias Municipais, verificou-se a existência de demandas comuns, tornando recomendável a realização de um procedimento único de Registro de Preços.

A inexistência de contratação vigente ou a indisponibilidade do produto comprometeria a continuidade das ações desenvolvidas pelo Município, podendo ocasionar prejuízos ao atendimento dos beneficiários e à execução das políticas públicas voltadas à assistência social e às demais áreas participantes.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade da realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leite integral UHT (longa vida), visando assegurar o abastecimento contínuo, permitir aquisições conforme a necessidade da Administração, promover maior



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

eficiência na gestão dos recursos públicos e garantir o atendimento regular dos programas e serviços municipais.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

Foram analisadas as possíveis alternativas para garantir o fornecimento de leite integral UHT (longa vida) destinado ao atendimento do Programa Leite para a Pessoa Idosa, dos demais programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e das Secretarias Municipais participantes.

1 - Aquisição por Registro de Preços

a) Vantagens

- Permite aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração;
- Evita formação de estoques excessivos e reduz perdas por vencimento dos produtos;
- Proporciona maior eficiência no planejamento e na gestão dos recursos públicos;
- Possibilita o atendimento das demandas de diferentes Secretarias por meio de um único procedimento licitatório;
- Garante maior competitividade entre os fornecedores e potencial obtenção de preços mais vantajosos.

b) Desvantagens

- Não garante, por si só, a aquisição integral dos quantitativos registrados;
- Exige acompanhamento contínuo da Ata de Registro de Preços para emissão das solicitações de fornecimento;
- Depende da manutenção das condições de fornecimento pelo fornecedor registrado durante a vigência da ata.

2 - Aquisição por contratação única com entrega integral

a) Vantagens

- Realização de um único procedimento de compra;
- Possibilidade de recebimento imediato da totalidade dos produtos contratados;
- Simplificação da gestão das entregas.

b) Desvantagens

- Necessidade de espaço físico adequado para armazenamento de grandes quantidades;
- Maior risco de perdas decorrentes do prazo de validade dos produtos;
- Imobilização de recursos financeiros em aquisição realizada de uma única vez;
- Menor flexibilidade para adequação das quantidades à demanda efetiva.



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 – Aquisições por contratações diretas e sucessivas

a) Vantagens

- Possibilita compras conforme necessidades pontuais e imediatas;
- Reduz a necessidade de planejamento de grandes quantitativos.

b) Desvantagens

- Maior número de procedimentos administrativos ao longo do exercício;
- Aumento dos custos operacionais relacionados às contratações;
- Menor potencial de obtenção de preços vantajosos em razão da fragmentação das aquisições;
- Risco de descontinuidade no abastecimento dos programas caso ocorram atrasos ou insucesso nas contratações.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para garantir a adequada escolha da solução a ser contratada, a Administração Pública realizou pesquisa de mercado, por meio de cotações de preços junto a fornecedores distintos, para fins de estimativa dos valores da contratação. A pesquisa considerou os preços praticados no mercado para o fornecimento de leite integral UHT (longa vida), bem como as condições comerciais e os requisitos necessários ao atendimento da demanda do Programa do Leite. Dessa forma, buscou-se obter parâmetros confiáveis para a estimativa do valor da contratação, assegurando uma análise transparente, fundamentada e compatível com o interesse público.

As informações coletadas permitiram avaliar a viabilidade econômica da solução pretendida, demonstrando, ao final, que a aquisição de leite integral UHT (longa vida) constitui a opção mais adequada e vantajosa para a Administração, considerando os aspectos econômicos, operacionais e sociais, bem como a necessidade de garantir o atendimento contínuo das demandas do Programa do Leite, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 20 da Lei Complementar nº 123/2006.

Planilha de Pesquisa de Preços – Análise Comparativa de Soluções

Item / Solução	Fornecedor / Prestador Consultado	Valor Cotado (R\$)
Leite longa vida integral UHT, contendo 1 litro, a partir da data de fabricação validade de 04 meses com registro no ministério da agricultura.	COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO	6,79



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Com base nos valores pesquisados, verifica-se que a aquisição de leite integral UHT (longa vida) apresenta-se como solução economicamente viável e adequada para o atendimento da demanda da Administração Pública, considerando os preços praticados no mercado, a necessidade de fornecimento contínuo e as condições de aquisição do produto. Dessa forma, a aquisição mostra-se compatível com as necessidades do Programa do Leite e com o interesse público.

Os preços aqui apresentados são apenas para mera estimativa para tomada de decisão, não sendo o valor real orçado, o qual será devidamente pesquisado e incluso no Termo de Referência definitivo.

07/03/2025, 15:43

Leite UHT Integral Tampa Rosca Piracanjuba 1L | Amigão Supermercados

Escolha o local de entrega ou retirada

Entrar

Pesquise por um ou mais produtos ou marcas

Todas as categorias

Mele Compre dois por Voto

Especial Dia dos Pais

Especial Saúde vale

Helmuten

Bebidas Fps

Escolha o local de entrega ou retirada - preços e estoque podem variar de acordo com sua localização

Alimento > Leite Longa Vida > Leite UHT Integral Tampa Rosca Piracanjuba

Volta



Leite UHT Integral Tampa Rosca Piracanjuba 1L

R\$ 6,79

Adicionar

Descrição do Produto

Leite UHT Integral Tampa Rosca Piracanjuba 1L

hortifruti

Ver Tudo

Produto	Preço	Adicionar
Banana Extra kg	R\$ 0,99	Adicionar
Banana Nanica kg	R\$ 6,49	Adicionar
Laranja Pera kg	R\$ 0,69	Adicionar
Tomate Saladete kg	R\$ 1,04	Adicionar
Cebola kg	R\$ 1,19	Adicionar
Alho Gr	R\$ 0,1	Adicionar

<https://www.amigao.com/leite-uht-integral-tampa-rosca-piracanjuba-1l>

1/2



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leite integral UHT (longa vida) é a solução mais adequada para atender às necessidades do Programa Leite para a Pessoa Idosa, dos demais programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e das Secretarias Municipais participantes.

A) Vantagens determinantes

- Permite o fornecimento parcelado dos produtos, de acordo com a demanda efetiva da Administração;
- Evita a formação de estoques excessivos, reduzindo o risco de perdas por vencimento dos produtos;
- Proporciona maior eficiência no planejamento das aquisições e na gestão dos recursos públicos;
- Possibilita o atendimento das necessidades de diversas Secretarias por meio de uma única licitação;
- Favorece a obtenção de preços mais vantajosos em razão da maior competitividade entre os fornecedores;
- Garante maior flexibilidade durante a vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo que as aquisições ocorram conforme a necessidade da Administração.

B) Aspectos a gerenciar

- A Administração deverá acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, realizando as solicitações de fornecimento conforme a necessidade de consumo;
- Será necessário fiscalizar o cumprimento dos prazos de entrega e das especificações de qualidade do leite fornecido;
- Deverá ser realizado controle de estoque para garantir a adequada distribuição e evitar desperdícios.

C) Demonstração dos resultados pretendidos

- Assegurar o fornecimento contínuo de leite integral UHT aos beneficiários do Programa Leite para a Pessoa Idosa e aos demais programas municipais;
- Garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelas demais Secretarias participantes;
- Promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos por meio de aquisições parceladas e planejadas;
- Reduzir riscos de desabastecimento e de perdas decorrentes do armazenamento prolongado;
- Obter maior economicidade e padronização das aquisições realizadas pela Administração.



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

D) Conclusão

Considerando a natureza contínua da demanda, a necessidade de fornecimento parcelado, a participação de diversas Secretarias Municipais e a busca pela economicidade e eficiência administrativa, conclui-se que a realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leite integral UHT (longa vida) representa a solução mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leite integral UHT (longa vida), destinado ao atendimento do Programa Leite para a Pessoa Idosa, dos demais programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e das demandas das Secretarias Municipais participantes, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

- O objeto será licitado por item, proporcionando maior competitividade, ampliando a participação de fornecedores e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
- As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, possibilitando melhor gestão dos estoques, evitando perdas decorrentes do prazo de validade do produto e garantindo o abastecimento contínuo do Programa Leite para a Pessoa Idosa, dos demais programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e das Secretarias Municipais participantes.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento das entregas mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso, atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

DO ESCOPO:

O presente escopo tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leite integral UHT (longa vida), destinado ao atendimento do Programa Leite para a Pessoa Idosa, dos demais programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e das demandas das Secretarias Municipais participantes.



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observando as especificações técnicas, os padrões de qualidade, os quantitativos estimados e os prazos de entrega estabelecidos no Termo de Referência.

Os produtos fornecidos deverão atender às normas sanitárias e à legislação vigente aplicável aos alimentos, apresentando qualidade adequada ao consumo, embalagem íntegra, prazo de validade compatível com as necessidades da Administração e demais requisitos técnicos definidos no processo licitatório, garantindo o abastecimento contínuo dos programas e ações municipais.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

1 - Leite Integral UHT (Longa Vida)

- Leite integral submetido ao processo UHT (Ultra High Temperature), próprio para consumo humano;
- Embalagem cartonada asséptica (longa vida), com capacidade de **1 (um) litro**;
- Produto íntegro, sem sinais de violação, estufamento, vazamentos ou avarias;
- Deverá atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação sanitária vigente e pelos órgãos competentes;
- O produto deverá possuir registro, inspeção ou certificação, quando exigidos pela legislação aplicável;
- Prazo de validade compatível com a utilização pela Administração, observado o período mínimo a ser estabelecido no Termo de Referência na data da entrega;
- As embalagens deverão conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, composição e demais informações obrigatórias previstas na legislação;
- O transporte deverá ser realizado em condições que preservem a integridade e a qualidade do produto até o local de entrega;
- O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as solicitações da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Os locais, prazos e condições de entrega serão definidos no Termo de Referência.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico/Registro de Preço

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O fornecimento do leite integral UHT (longa vida) ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.

As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelas demais Secretarias Municipais participantes, nos prazos estabelecidos no Termo de Referência, mediante conferência e ateste do servidor designado para o recebimento.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, com embalagens íntegras, devidamente identificadas, observando os padrões de qualidade, as normas sanitárias vigentes e o prazo de validade mínimo estabelecido no Termo de Referência.

A documentação técnica específica será:

- A)** Comprovação de que o produto atende à legislação sanitária vigente, mediante apresentação de registro, licença ou documento equivalente, quando exigido pelos órgãos competentes.
- B)** Declaração de que os produtos fornecidos atendem às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e às normas aplicáveis aos gêneros alimentícios.
- C)** Demais documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, quando exigíveis, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macro-processo	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	PLANEJAMENTO INSUFICIENTE	1	20	Realizar planejamento prévio



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	E			da contratação, definindo corretamente as quantidades, especificações do leite integral UHT (longa vida), estimativa de preços e demais requisitos necessários para atender às necessidades do Programa do Leite.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	IMPUGNAÇÕES OU QUESTIONAMENTOS AO EDITAL	2	16	Elaborar o Edital e o Termo de Referência com informações claras, objetivas e compatíveis com a legislação vigente, evitando exigências restritivas, inconsistências ou especificações que possam



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

				limitar a competitividade do certame.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAR POR FALTA DE RECURSO	3	20	Assegurar previamente a disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento da contratação, observando o planejamento da Administração e a programação da despesa.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	LICITAÇÃO DESERTA	4	20	Realizar pesquisa de mercado abrangente, elaborar especificações compatíveis com os produtos disponíveis e promover ampla divulgação do certame, estimulando a



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



				participação de fornecedores.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	LICITAÇÃO MAL SUCEDIDA	5	20	Definir critérios de habilitação e especificações técnicas compatíveis com a realidade do mercado, evitando exigências excessivas que restrinjam a competitividade.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	INCAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL POR PARTE DA EMPRESA CONTRATADA	6	20	Exigir a documentação de habilitação prevista na legislação e verificar a capacidade e da empresa para fornecer o leite nas quantidades, qualidade e prazos estabelecidos no



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

				Termo de Referência.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	ATRASAR NA EMISSÃO DO EMPENHO	7	25	Adotar procedimentos administrativos que assegurem a emissão tempestiva da nota de empenho, evitando atrasos no fornecimento do produto.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO	8	16	Acompanhar os prazos e condições de entrega, fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e adotar, quando necessário, as medidas administrativas e sanções cabíveis em caso de descumprimento, visando garantir a



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

				continuidade do fornecimento do leite.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	ATRASAR O PAGAMENTO À CONTRATADA	9	5	Conferir tempestivamente a documentação fiscal e processar os pagamentos dentro dos prazos estabelecidos, evitando prejuízos à execução da contratação.
Nível de Risco Processual:			162	Risco Baixo
			Situação:	REALIZAR PROCESSO

Impacto (I)	800	Médio (5)	Alto (8)	Alto (9)	Muito Alto (10)
	400	Baixo (3)	Médio (6)	Alto (8)	Alto (9)
	200	Baixo (2)	Baixo (4)	Médio (6)	Alto (8)
	100	Muito baixo (1)	Baixo (2)	Baixo (3)	Médio (7)
		100	200	400	800
		Probabilidade (P)			

a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Fiscal Titular: Sra. Juliana Emilia Monteiro Bueno, matrícula nº 33867571, tendo como Fiscal Suplente: Adriana da Costa, matrícula nº 328383, sendo ambas servidoras da Secretaria de Assistência Social.



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O processo também contará com o acompanhamento do Fiscal Titular: Érico Alencar da Silva Ignácio, matrícula nº 327492, tendo como Fiscal Suplente: Vânia Bonfim Santos Yoshida, matrícula nº 336009, sendo ambos servidores da Secretaria de Saúde.

Os fiscais designados ficarão responsáveis pelo acompanhamento do processo, pela verificação do cumprimento das cláusulas editalícias e demais obrigações estabelecidas, bem como pelo monitoramento das medidas previstas nesta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
1	caixa	30.600	Leite longa vida integral UHT, contendo 1 litro, a partir da data de fabricação validade de 04 meses com registro no ministério da agricultura.	6,28	192.168,00
				Total R\$	192.168,00

Prazo de entrega/execução: 10 (dez) dias úteis, contados a autorização de fornecimento.

A garantia dos produtos/serviços será de no mínimo 12 (doze) meses.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A formalização da demanda foi realizada por meio do Processo Administrativo nº 11261/2026, o qual foram incluídas as quantidades das Secretarias solicitantes, sendo posteriormente encaminhado ao Departamento de Captação de Orçamentos (OAL)



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A captação de orçamentos foi tramitada por meio do Processo Administrativo 11261/2026, com a precificação real, sendo o valor estipulado neste documento apenas a base para a pesquisa de mercado.

A realização da pesquisa de mercado encaminhada para a formalização do Termo de Referência se realizou pelo seguinte método:

- a) Um orçamento de atas de outros Municípios, na data de 12/06/2026;
- b) Quatro orçamentos retirado do PNCP, nas datas 15/04/2026, 14/07/2026, 24/06/2026 e 13/05/2026.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Optou-se pela utilização da média aritmética para definição do preço estimado do leite UHT, considerando que a amostra é composta por cinco preços provenientes de contratações públicas realizadas no Estado do Paraná, observando-se, assim, a regionalidade do mercado e a utilização de fontes públicas prioritárias.

Os valores coletados apresentam baixa dispersão e comportamento homogêneo, não sendo identificados valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados que pudessem comprometer a representatividade da amostra. Dessa forma, a média aritmética mostra-se adequada por refletir de forma fiel o comportamento dos preços praticados no mercado para o objeto pesquisado, proporcionando uma estimativa compatível com a realidade das contratações públicas recentes."

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Opta-se pela realização da licitação com exclusividade para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, lei complementar nº 023/2008 e Lei complementar nº 176/2025 tendo em vista que o valor estimado da contratação é inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e o objeto não apresenta características de inviabilidade de execução por empresas desse porte. Dessa forma, busca-se fomentar a participação de pequenos negócios, promovendo o desenvolvimento econômico empresarial e atendendo ao princípio do tratamento favorecido previsto na legislação.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, constata-se a viabilidade técnica, operacional, socioeconômica e financeira da realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leite integral UHT (longa vida), destinado ao atendimento do Programa Leite para a Pessoa Idosa, dos demais programas



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e das demandas das Secretarias Municipais participantes.

A solução escolhida mostra-se adequada por possibilitar o fornecimento parcelado dos produtos, conforme a necessidade da Administração, assegurando o abastecimento contínuo dos programas, maior eficiência na gestão dos recursos públicos, redução de desperdícios e observância aos princípios da economicidade, da eficiência e do planejamento.

Os riscos inerentes à contratação foram identificados e poderão ser mitigados por meio da adequada gestão da Ata de Registro de Preços, do acompanhamento da execução contratual, da fiscalização das entregas e da verificação do cumprimento das especificações técnicas e das normas sanitárias aplicáveis aos produtos fornecidos.

Ressalta-se, ainda, que a contratação estará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária no momento das aquisições, observadas as dotações próprias das Secretarias participantes e a legislação vigente.

Diante do estudo realizado, conclui-se que a realização do Registro de Preços representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse público e aos princípios estabelecidos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual está contratação é considerada plenamente viável.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Para: 3.3.90.30 – Material de consumo

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois o referido documento foi elaborado para o seguinte ano, contudo foi realizado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Alessandra Cristina da Silva Rodrigues, cargo auxiliar administrativo, matrícula 019.495.389-07, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

- I – Publicação do edital: até 10/09/2026
- II – Recebimento de propostas e julgamento: até 15/09/2026
- III – Assinatura do contrato e início de execução: até 25/09/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Rolândia - PR, 07/08/2026.

Equipe técnica:
Alessandra Cristina da Silva Rodrigues

Autorização do Secretário da Pasta
Michele da Silva Pereira

Autorização do Prefeito Municipal
Ailton Aparecido Maistro

